



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

86

**PORTARIA Nº 10.956/2016**



## **CANCELA LICENÇA CONCEDIDA E EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 17.642/2016.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora **CRISLAINE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, a partir de 14/10/2016.

Art. 2º - Exonerar, a pedido, **CRISLAINE NUNES DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Nível II, Padrão 02, a partir de 14/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de outubro de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal